



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº: 40777

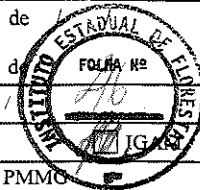
Folha 1/2

Vinculado ao:  Auto de Fiscalização nº de  Boletim de Ocorrência nº de

Lavrado em Substituição ao AI nº

2. Agenda:  FEAM  IEF

3. Órgão Autuante:  FEAM  IGAM  IEF  PMMG  SUPRAM



4. Penalidades Aplicadas: 1-  Advertência 2-  Multa Simples 3-  Multa Diária 4-  Apreensão 5- Embargo:  de Obra ou  de Atividade  
6- Suspensão:  de Atividade  de Venda  de Fabricação 7-  Demolição obra 8-  Restritiva Direitos  
As penalidades deverão ser descritas no campo 14.

5. Autuado

Nome do Autuado/ Empreendimento **JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
 CPF  CNPJ **140.906.946-04**  RG  RGP  Título Eleitoral  CNH-UF  Placa do Veículo  RENAVAM  
Endereço do Autuado/ Empreendimento (Correspondência) **RUA PEPERI** Nº / Km **495** Complemento **MPTO 100**  
Bairro/Logradouro **NOVA GRANADA** Município **BELO HORIZONTE** UF **MG**  
CEP **30431-340** Cx Postal Fone: ( ) - E-mail

6. Atividade

AAF  Licenciamento  DAIA  Outorga  Não há processo  Processo nº **080100000931/08**  
Atividade desenvolvida: Código da Atividade Porte Classe

7. Outros Envolvidos Responsáveis

Nome do 1º envolvido **TABOCAS AGROFLORESTAL LTDA.**  CPF  CNPJ **08.752.410/0001-09** Vínculo com o AI Nº **40782**  
Nome do 2º envolvido  CPF  CNPJ Vínculo com o AI Nº

8. Localização da Infração

Endereço da Infração: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc **FAZENDA BUNTI - GUEBA 01**  
Complemento (apartamento, loja, outros) Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade **ZONA RURAL**  
Município **IBIRACATU** CEP **39455-000** Fone ( ) -  
Infração em ambiente aquático:  Rio  Córrego  Represa  Reservatório UHE  Pesque-Pague  Criatório  Tanque-rede  
 Outro **VEREDA** Denominação do local:  
Coord. Geográficas: DATUM  SAD 69  Córrego Alegre Latitude: Grau Minuto Segundo Longitude: Grau Minuto Segundo  
Planas: UTM FUSO 22 23 L 24 X=**5937010** (6 dígitos) Y=**8265760** (7 dígitos)  
Referência do Local: **CONFORME COORDENADA PLANA UTM (ACESSO)**

9. Descrição da Infração

1- EXPLORAR, DESMATAR, DESTOCAR, SUPRIMIR E EXTRAIR 175,4058ha DE ÁREA COMUM (VEGETAÇÃO CAMPESTRE, CERRADO SENSU STRICTO) COM PRODUÇÃO DE 8068,7 m<sup>3</sup> DE LENHA (301). 2- EXPLORAR, DESMATAR, DESTOCAR, SUPRIMIR E EXTRAIR 0,7027 ha DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE COM PRODUÇÃO DE 32,3242 m<sup>3</sup> DE LENHA (305). 3- UTILIZAR TRATOR DE ESTEIRA OU SIMILAR SEM REGISTRO (349). 4- UTILIZAR DOCUMENTO DE CONTROLE OU AUTORIZAÇÃO, EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO (354).

ESTE AUTO DE INFRAÇÃO É VINCULADO AO LAUDO DE FISCALIZAÇÃO EM ANEXO, DE 4/5/2011, COM 11 FOLHAS.

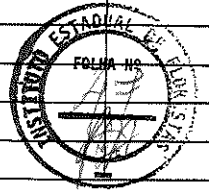
Assinatura do Agente Autuante MASP/Matricula

Assinatura do Autuado

10. Embasamento Legal	Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei / ano	Resolução	DN	Port. Nº	Órgão	
	1	86	III	301	1,11	b, c	44844/08						
	2	86	III	305	1,11	-	44844/08						
	3	86	III	349	-	-	44844/08						
	4	86	III	354	1	-	44844/08						

11. Atenuantes /Agravantes	Atenuantes					Agravantes					
	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento	



12. Reincidência:  Genérica  Específica  Não foi possível verificar

13. Penalidades aplicadas (Advertência e Multa) e ERP	Infração	Porte	Penalidade	Valor	<input type="checkbox"/> Acréscimo <input type="checkbox"/> Redução	Valor Total
	1		<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	365.221,87		365.221,87
	2		<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	108.700,26		2.249,40
	3		<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	361,10		361,10
	4		<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	421,27		421,27
ERP:		Kg de pescado	Valor ERP por Kg: R\$	Total: R\$		
ERP:		Kg de pescado	Valor ERP por Kg: R\$	Total: R\$		
Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$ ( )						
Valor total das multas: R\$ 368.253,64 (TREZENTOS, SESENTA E OITO MIL, DUZENTOS, CINQUENTA E TRÊS REAIS E )						
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de ..... dias para atender as recomendações constantes no campo 14, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ ( )						

14. Demais penalidades/Recomendações/Observações

Anotação Complementar/ Recomendações/ Observações **OUTRAS COMINAÇÕES APLICADAS: SUSPENSÃO / EMBARGO DAS ATIVIDADES DE: EXPLORAÇÃO FLORESTAL, PLANTIO DE EUCALIPTO E USO DE TRATOR DE ESTEIRA OU SIMILAR; APREENSÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS (LENHA DAS ÁREAS ONDE NÃO HOUE SUA RETIRADA); REPOSIÇÃO FLORESTAL (PROPORCIONAL AO DANO, COM REPLANTIO NA ÁREA COM ESPÉCIES NATIVAS E CERCAMENTO DA APP); REPARAÇÃO AMBIENTAL.**

**NO CAMPO 13, ONDE LÊ-SE "108.700,26", LÊ-SE "2.249,40"**

15. Testemunha

Nome Completo: **DANIEL CRUZ E SILVA**  CPF **052.499.716-01**  CNPJ  RG

Endereço: Rua, Avenida, etc. **TRAVESSA SÃO VICENTE** Nº / Km **86** Bairro / Logradouro **CENTRO** Município **JANUÁRIA**

UF **MG** CEP **39480-000** Fone **(38) 3621-2611** Assinatura **Daniel Cruz e Silva**

16. Testemunha

Nome Completo: **FREDERICO JUNQUEIRA SINGULANO**  CPF **034.760.786-12**  CNPJ  RG

Endereço: Rua, Avenida, etc. **RUA BAHIA** Nº / Km **88** Bairro / Logradouro **CENTRO** Município **JAIBA**

UF **MG** CEP **39508-000** Fone **(38) 3833-1532** Assinatura **[Assinatura]**

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA O PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA:  PRESIDENTE/FEAM  DIRETOR GERAL/IGAM  DIRETOR GERAL/IEF. NO SEGUINTE ENDEREÇO:

**TRAVESSA SÃO VICENTE, 86, CENTRO, JANUÁRIA, MG, 39480-000**

(VIDE OUTROS LOCAIS E INSTRUÇÕES DE DEFESA NO VERSO DA FOLHA )

Local: **JANUÁRIA** Dia: **6** Mês: **5** Ano: **2011** Hora: **08:20**

17. Assinaturas

Servidor (Nome Legível) **MÁRIO LÚCIO DOS SANTOS** MASP/Matrícula **1147703-1** Autuado/Empreendimento (Nome Legível)

Assinatura do servidor **[Assinatura]** Função/Vínculo com o Autuado

SEMAD  FEAM  IEF  IGAM  PMMG Assinatura do Autuado/Representante Legal

**CENTRO OPERACIONAL DE JAÍBA – COJ**

**LAUDO DE FISCALIZAÇÃO**

<b>Imóveis fiscalizados (4)</b>	Fazenda Buriti – glebas 01 a 04 (área total – 1.387,9343 ha)		
<b>Roteiro de localização</b>	Orientar-se pela coordenada plana UTM descrita como “acesso”		
<b>Município/localidade</b>	Ibiracatu-MG		
<b>Data da vistoria/fiscalização</b>	29/março/2011	<b>Técnicos responsáveis pela vistoria/fiscalização</b>	Daniel Cruz e Silva; Frederico Junqueira Singulano; Sidney Martins Filho
<b>Coordenada Plana UTM</b>	<b>Descrição do ponto</b>	<b>X (6)</b>	<b>Y (7)</b>
<b>Datum</b>	SAD'69	Acesso (entrada da Gleba 01)	593.700
<b>Fuso</b>	23L	Praça de Carbônização	8.265.760
			592.880
			8.265.280

Aos 29 dias do mês de março de 2011, diante da necessidade técnica para atender a solicitação do Ministério Público de Minas Gerais conforme Ofício nº 033/2011, em anexo, foi realizada ação de fiscalização, na propriedade denominada Fazenda Buriti, localizada no município de Ibiracatu/MG, de coordenadas geográficas long: 593.690 m, lat: 8.265.820 m, Fuso 23L, DATUM SAD 69, com o objetivo de realizar levantamento de informações técnicas para a geração de dados e tipificar possíveis danos ambientais ocorridos, constatados em vistoria realizada em 03/03/2011. A intervenção ambiental ocorreu em 04 imóveis, que compõem a Fazenda Buriti e fora da área dos imóveis, sendo:

	Gleba 01	Gleba 02	Gleba 03	Gleba 04	Fora dos imóveis
<b>Área do imóvel (ha)</b>	316,6667	316,6667	316,6667	437,9342	não se aplica
<b>Área de RL (ha)</b>	63,63	63,63	63,63	88,00	não se aplica
<b>Averbação das Reservas Legais</b>	Todas foram averbadas em 9 de julho de 2009, com protocolos variando de 11.284 a 11.297, fls 116, livro 1-A, Cartório do Registro de Imóveis de São João da Ponte. Averbações: 4.796/4.797 (glebas 01 e 04); 4.896/4.797 (gleba 02) e “rasurado” (gleba 03).				

**1. Caracterização das áreas vistoriadas**

A vegetação das áreas desmatadas enquadra-se na tipologia vegetal Cerrado Sensus Stricto (Inventário Florestal de Minas Gerais – Monitoramento da Flora Nativa – 2005-2007). As mesmas foram desmatadas com a finalidade de implantação de projeto de silvicultura (eucalipto) (fotos 01 e 02 – Anexo I). Os imóveis apresentam reservas legais averbadas em datas posteriores aos vencimentos das APEFs apresentadas. Sendo estas:

APEF	Processo de origem
0029822/A	080100000929/08
0029823/A	080100000928/08
0029824/A	080100000930/08
0030078/A	080100000931/08

Foi constatada a supressão da vegetação em áreas comuns e em áreas de preservação permanente, no caso, veredas. Supressão esta em áreas tanto dentro dos imóveis quanto em áreas fora dos imóveis (fotos 03 e 04-Anexo I) e (Croqui geral – Anexo I).

Dentro das áreas onde houve a supressão, foram observadas áreas onde a vegetação não foi retirada, áreas onde a vegetação foi retirada, áreas onde houve operações de preparo do solo para implantação de projeto de silvicultura (eucalipto) e áreas onde o plantio já foi estabelecido, incluindo áreas de preservação permanente (fotos 02, 05, 06, 07 e 08 – Anexo I) e (Croqui geral – Anexo I).

**CENTRO OPERACIONAL DE JAÍBA – COJ**

Áreas desmatadas (ha)	Gleba 01	Gleba 02	Gleba 03	Gleba 04	Fora dos imóveis
<b>Área comum</b>					
com lenha	144,5664	51,312	52,587	0	8,3674
sem lenha	30,8394	74,5064	186,0579	294,2349	5,4504
<b>TOTAL</b>	<b>175,4058</b>	<b>125,8184</b>	<b>238,6449</b>	<b>294,2349</b>	<b>13,8178</b>
<b>Área de Preservação Permanente</b>					
com lenha	0	8,4772	0	0	0
sem lenha	0,7027	30,9133	13,3724	55,6716	1,2394
<b>TOTAL</b>	<b>0,7027</b>	<b>39,3905</b>	<b>13,3724</b>	<b>55,6716</b>	<b>1,2394</b>
<b>APP total estimada</b>	9,1309	47,0674	14,7743	70,7675	não se aplica
<b>APP remanescente estimada</b>	8,4282	7,6769	1,4019	15,0959	não se aplica

Foi observado enleiramento de material lenhoso próximo às áreas onde houve supressão de vegetação (fotos 09 e 10 – Anexo I) e na praça de carbonização, formada por baterias de 80 fornos (vide item 2) e (foto 11 – Anexo I).

Foi constatado o escoamento de carvão da área, baseando-se em observações de campo realizadas no dia 03/03/2011 e comparando estas com observações de campo dessa ação de fiscalização (fotos 12 e 13 – Anexo I).

**2. Das observações, medições e estimativas**

As áreas onde houve a supressão da vegetação foram medidas através de coordenadas geográficas coletadas em vistoria no local. A área total (Fazenda Buriti) foi calculada com base nos mapas das glebas que a compõe (glebas 01, 02, 03 e 04). Mapas estes apresentados pelos proprietários das glebas que compõem a Fazenda Buriti.

As reservas legais foram consideradas de acordo com mapas supracitados, por glebas. Foram observadas áreas de preservação permanente dentro das reservas legais (veredas e morrotes) (Croqui geral – Anexo I), sendo que estas não tiveram suas áreas mensuradas e/ou estimadas.

As áreas de preservação permanente (veredas) foram estimadas considerando largura mínima de 80 metros, através de análise de fotografias aéreas e processamento em “buffer” do software ArcGis.

O volume do material lenhoso enleirado, tanto nas áreas quanto na praça de carbonização, foi medido com uso de trenas.

As volumetrias das áreas suprimidas foram estimadas de acordo com legislação ambiental vigente (Decreto 44.844/08), onde se tem o rendimento lenhoso de **46m<sup>3</sup>/ha** para a vegetação característica do local (Cerrado Sensu Stricto e Veredas) e considerou-se o mesmo rendimento para as duas tipologias florestais supracitadas, pois não foi possível a delimitação entre estas.

Fez-se necessária tal estimativa uma vez que o inventário florestal apresentado é de data posterior às datas dos vencimentos das APEFs apresentadas, não condizendo, assim, com a realidade.

O volume de carvão dentro dos fornos foi estimado de acordo com a produção média de cada forno, onde:

- 80 fornos X 3,5 MDC = 280 MDC.

O volume de carvão escoado foi estimado através da subtração do volume encontrado da capacidade produtiva estimada das áreas sem lenha (vide item 9).

Fatores de conversão utilizados:

- 1,0 metro de carvão (MDC) = 2,0 metros cúbicos de lenha (m<sup>3</sup>)
- 1,0 metro cúbico de lenha (m<sup>3</sup>) = 1,5 estéreos de lenha (st)

**CENTRO OPERACIONAL DE JAÍBA – COJ**

**3. Da praça de carbonização**

Foi observada atividade de carbonização do material proveniente do desmate, como citado, em bateria de 80 fornos tipo “rabo quente” em área de terceiro, no caso, de acordo com mapas apresentados.

**4. Do material lenhoso (lenha)**

Foi observado enleiramento de 1.476,17 st na praça de carbonização e de 8.993,78 st nas áreas próximas às áreas onde houve supressão, ou seja, 10.469,78 st no total.

**5. Das áreas comuns desmatadas**

Foram observadas áreas em que a vegetação foi suprimida e não removida (área com lenha), áreas em que a vegetação foi suprimida e removida (área sem lenha), incluídas as áreas onde foram observadas atividades de preparo do solo, subsolagem e plantio (eucalipto), sendo:

Áreas desmatadas (ha)	Gleba 01	Gleba 02	Gleba 03	Gleba 04	Fora dos imóveis
<b>Área comum</b>					
com lenha	144,5664	51,312	52,587	0	8,3674
sem lenha	30,8394	74,5064	186,0579	294,2349	5,4504
<b>TOTAL</b>	175,4058	125,8184	238,6449	294,2349	13,8178

**6. Das áreas de preservação permanente desmatadas**

Foram observadas áreas de preservação permanente em que a vegetação foi suprimida e não removida (área com lenha), áreas em que a vegetação foi suprimida e removida (área sem lenha), incluídas as áreas onde foram observadas atividades de preparo do solo, subsolagem e plantio (eucalipto), sendo:

Áreas desmatadas (ha)	Gleba 01	Gleba 02	Gleba 03	Gleba 04	Fora dos imóveis
<b>Área de Preservação Permanente</b>					
com lenha	0	8,4772	0	0	0
sem lenha	0,7027	30,9133	13,3724	55,6716	1,2394
<b>TOTAL</b>	0,7027	39,3905	13,3724	55,6716	1,2394
<b>APP total estimada</b>	9,1309	47,0674	14,7743	70,7675	não se aplica
<b>APP remanescente estimada</b>	8,4282	7,6769	1,4019	15,0959	não se aplica

**7. Das áreas fora dos imóveis.**

Foi observada supressão de vegetação em áreas fora dos imóveis, sendo:

- Praça de carbonização: 1,2394 ha em APP e 0,2116 em área comum, próxima à gleba 02;
- Área 01: 5,2388 ha de supressão em área comum próxima à gleba 01;
- Área 02: 8,3674 ha de supressão em área comum próxima à gleba 01.

### CENTRO OPERACIONAL DE JAÍBA – COJ

#### 8. Da volumetria suprimida

Uma vez que os dados dos inventários florestais e ARTs apresentados foram gerados posteriormente ao vencimento das APEFs apresentadas, considerar-se-á a volumetria prevista na legislação vigente.

Conforme Decreto 44844/08, ANEXO III, Infração 301, em Tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal, foi estimada, em m<sup>3</sup>, a volumetria das áreas sem lenha, das áreas com lenha, das APPs e das áreas fora do imóvel (incluída a praça de carbonização) com a base de cálculo para Cerrado *sensu stricto* (46,0 m<sup>3</sup>/ha), sendo:

	Gleba 01	Gleba 02	Gleba 03	Gleba 04	Fora dos imóveis *
Área comum com lenha	6.650,1 m <sup>3</sup>	2.360,04 m <sup>3</sup>	2.419,0 m <sup>3</sup>	0,0 m <sup>3</sup>	384,9 m <sup>3</sup>
Área comum sem lenha	1.418,6 m <sup>3</sup>	3.427,3 m <sup>3</sup>	8.558,07 m <sup>3</sup>	13.534,8 m <sup>3</sup>	250,7 m <sup>3</sup>
APP com lenha	0,0 m <sup>3</sup>	390,0 m <sup>3</sup>	0,0 m <sup>3</sup>	0,0 m <sup>3</sup>	0,0 m <sup>3</sup>
APP sem lenha	32,3242 m <sup>3</sup>	1.422,0118 m <sup>3</sup>	615,1304 m <sup>3</sup>	2.560,8936 m <sup>3</sup>	57,0124 m <sup>3</sup>

\* Não inclui material lenhoso constatado na praça de carbonização.

#### 9. Do carvão escoado

O volume de carvão escoado foi estimado da seguinte forma:

Da capacidade de produção da área total sem lenha (em MDC), subtraiu-se a volumetria das leiras medidas (em MDC) e o volume mensurado dentro dos fornos (em MDC), sendo:

Volume de carvão escoado = capacidade produtiva da área sem lenha – (volumetria das leiras + volumetria dos fornos)

Tem-se então:

Volume de carvão escoado = 15.938.7332 MDC – (3.489.9266 MDC + 280 MDC) = 12.168.8065 MDC

Importante observar que, considerando que existem 80 fornos com capacidade produtiva estimada em 3,5 mdc por forno no ciclo de produção de 5 dias (tempo estimado para encher, carbonizar, esfriar e esvaziar um forno), tem-se que a capacidade produtiva mensal da carvoaria é de 1680 mdc/mês.

Considerando que, de acordo com análise dos dados gerados a partir de imagens de satélite, enviados pela Universidade Federal de Lavras, constatou-se alterações do uso do solo nas áreas a partir de julho de 2009, ou seja, 636 dias entre 1º de julho de 2009 e 29 de março de 2011 (data da vistoria) que equivalem a 21,2 períodos de 30 dias (1 mês). Deste modo, tem-se que a produção máxima prevista seria de 35616,0 mdc no período supracitado.

Observa-se então que o volume estimado de carvão escoado (12168,8065 mdc) encontra-se dentro da capacidade produtiva da praça de carbonização neste período (35616,0 mdc).

Considerando o volume estimado de carvão escoado (12168,8065 mdc) e a carga de carvão média utilizada pela Arrecadação Fazendária (AF) de 75,0 mdc, tem-se que foram transportadas e comercializadas 162 cargas de carvão vegetal nativo, com uso de documentos de controle de fonte de suprimento diferente da que deu origem à sua liberação.

#### 10. Das árvores protegidas por lei ou imunes de corte

Como a data do inventário florestal apresentado é posterior às datas de vencimento das APEFs, não foi possível quantificar a supressão de árvores protegidas por lei, ameaçadas de extinção ou imunes de corte.

**CENTRO OPERACIONAL DE JAÍBA – COJ**

**11. Das outras considerações**

As intervenções foram realizadas com uso de trator de esteira em todas as áreas e não foi apresentado registro do(s) mesmo(s).

Foram apresentados documentos (APEFs) vencidos a fim de comprovar a legalidade das supressões observadas. Das APEFs apresentadas, apenas a de nº 0030078/A, referente à gleba 01, de propriedade do Sr. José Augusto de Oliveira, tem como finalidade da exploração a atividade de reflorestamento. As demais apresentam a atividade de pecuária como finalidade da exploração.

Os fatos acima descritos irão gerar 5 (cinco) Autos de Infração, onde: 1 (um) para cada uma das 4 (quatro) glebas, sendo o mesmo lavrado em nome do proprietário da gleba, e 1 (um) a ser lavrado em nome da empresa responsável pelas intervenções observadas (Tabocas Agroflorestal Ltda.).

As tabelas abaixo apresentam, de maneira sucinta, os responsáveis a serem autuados, organizados de acordo com a localização das infrações, incluindo seus respectivos CPF e /ou CNPJ e outros envolvidos responsáveis. Em seguida são apresentados: outros envolvidos, incluindo seus respectivos CPF e vínculos com as atividades e/ou documentos observados; lista de sócios cotistas da empresa Tabocas Agroflorestal Ltda.; e Autos de Infração anteriores, conforme consulta realizada no Controle de Autos de Infração e Processos Administrativos (CAP).

Localização das Infrações	Responsável (autuado)	CPF/CNPJ	Outros envolvidos responsáveis
Gleba 01	José Augusto de Oliveira	140.906.946-04	Tabocas Agroflorestal Ltda.
Gleba 02	Giovanni Rangel Rabelo	320.360.196-68	Tabocas Agroflorestal Ltda.
Gleba 03	Lenimar Ribas Rabelo	514.172.516-20	Tabocas Agroflorestal Ltda.
Gleba 04	Regina Célia Linhares de Oliveira	054.806.396-68	Tabocas Agroflorestal Ltda.
Fora dos imóveis	Tabocas Agroflorestal Ltda.	08.752.410/0001-09	José Augusto de Oliveira
Outros envolvidos	CPF	Vínculo	
Geraldo dos Reis Oliveira	208.266.646-87	Procurador.	
Antônio Marcos Pereira	057.327.706-07	Responsável técnico (técnico em agrimensura) pelo levantamento topográfico apresentado, CREA-MG 39365/TD.	
João Ramos de Oliveira	016.643.016-15	Responsável técnico (engenheiro agrônomo) pelo plano de utilização de floresta nativa apresentado, CREA-MG 5590/D.	
Patrícia Rosa Aguiar	não identificado	Assinatura em documentos, sem procuração.	
<b>Tabocas Agroflorestal Ltda. (sócios cotistas)</b>	José Augusto de Oliveira; Giovanni Rangel Rabelo; José dos Reis Neto (CPF 073.418.476-03).		
Autos de Infração anteriores, por Autuado			
Autuado	A.J. nº	Autuante	Situação
Tabocas Agroflorestal Ltda.	20223/2009	Ag. Especial de Montes Claros	Recurso aguardando julgamento
	20252/2009	Ag. Especial de Montes Claros	
Regina Célia Linhares de Oliveira	8776/2010	Núcleo Operacional de Bocaiúva	
	19567/2009	Sede IEF	

Os Autos de Infração a serem gerados, além de multas simples previstas para as infrações observadas, possuem outras cominações, descritas na tabela apresentada na próxima página:

**CENTRO OPERACIONAL DE JAÍBA – COJ**

Autuado	Infrações aplicadas	Outras cominações aplicadas
José Augusto de Oliveira Giovanni Rangel Rabelo Lenimar Ribas Rabelo Regina Célia Linhares de Oliveira	301, 305, 349 e 354	<ul style="list-style-type: none"> <li>Suspensão/embargo das atividades (exploração florestal, plantio de eucalipto e uso de trator de esteira ou similar)</li> <li>Apreensão de produtos e subprodutos (lenha nas áreas onde não houve sua retirada)</li> <li>Reposição florestal (proporcional ao dano, com replantio na área com espécies nativas e cercamento da APP)</li> <li>Reparação ambiental</li> </ul>
Tabocas Agroflorestal Ltda.	301, 305, 332, 350 e 359	<ul style="list-style-type: none"> <li>Suspensão/embargo das atividades (exploração florestal, produção de carvão vegetal, operação de fornos e escoamento de produto/subproduto da flora nativa)</li> <li>Apreensão de produtos e subprodutos (lenha nas áreas onde não houve sua retirada e lenha e carvão, na praça de carbonização)</li> <li>Reposição florestal (proporcional ao dano, com replantio na área com espécies nativas e cercamento da APP)</li> <li>Recomposição da área (praça de carbonização) e reparação ambiental</li> </ul>
<b>Cominações não previstas nos Autos de Infração</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Apreensão de documentos, equipamentos, materiais, trator ou similar, máquinas, petrechos e veículos utilizados diretamente nas atividades</li> <li>Demolição dos fornos na APP (após decisão administrativa)</li> <li>Custas de remoção e depósito do material lenhoso</li> </ul>

É o parecer,

Jaíba, 4 de maio de 2011.

Daniel Cruz e Silva  
engenheiro florestal  
analista ambiental IEF  
**Daniel Cruz e Silva**  
Engº Florestal / Analista Ambiental  
CREA 080068162-2 - MASP 1181389-8

Frederico Junqueira Singulano  
engenheiro florestal  
analista ambiental IEF

Frederico Junqueira Singulano  
Engº Florestal / Analista Ambiental - IEF  
CREA-MG 941330 - MASP 12616397

Sidney Martins Filho  
engenheiro florestal  
analista ambiental IEF

Sidney Martins Filho  
Engenheiro Florestal  
CREA - 98946D  
MG/AM/MA



CENTRO OPERACIONAL DE JAÍBA – COJ

ANEXO 1



Foto 01 – Cerrado *Sensu Stricto*.



Foto 02 – Plantio de eucalipto.

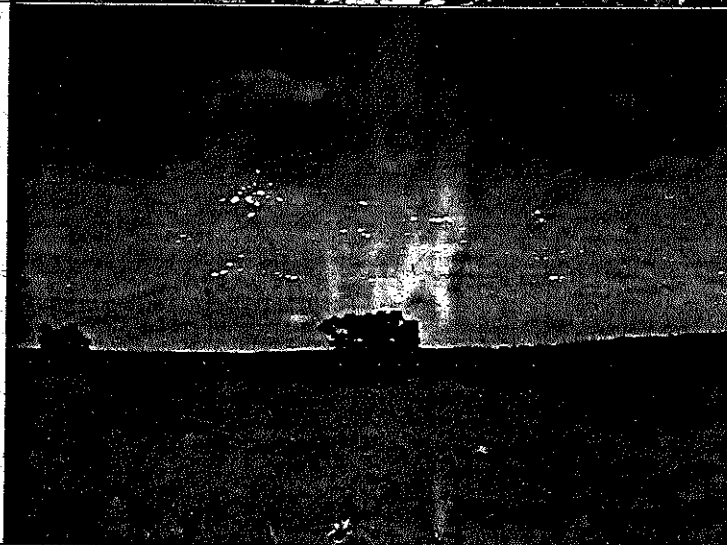


Foto 03 – Desmate (corte raso com destoca) em área comum.

90

*[Handwritten signatures]*

CENTRO OPERACIONAL DE JAÍBA – COJ

ANEXO 1 – CONTINUAÇÃO



Foto 04 – Desmate (corte raso com destoca) em Área de Preservação Permanente (vereda).



Foto 05 – Área com material lenhoso (lenha).

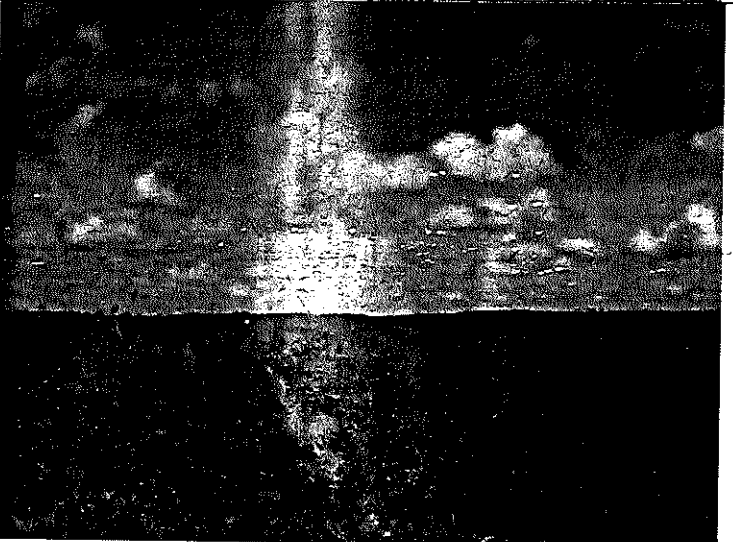


Foto 06 – Área sem material lenhoso.

00

*[Handwritten signatures]*

CENTRO OPERACIONAL DE JAÍBA – COJ

**ANEXO 1 – CONTINUAÇÃO**



Foto 07 – Preparo do solo (subsolação).



Foto 08 – Material lenhoso em Área de Preservação Permanente (vereda).

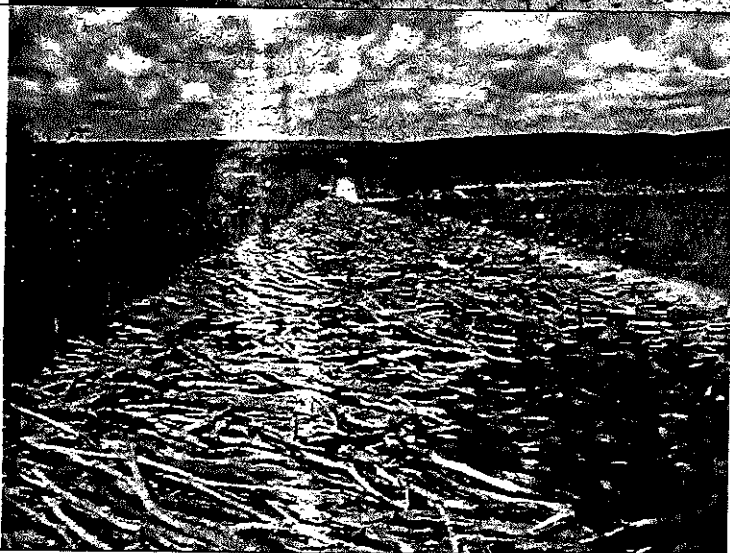


Foto 09 – Enleiramento de material lenhoso.

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

CENTRO OPERACIONAL DE JAÍBA – COJ

ANEXO 1 – CONTINUAÇÃO



Foto 10 – Enleiramento de material lenhoso.

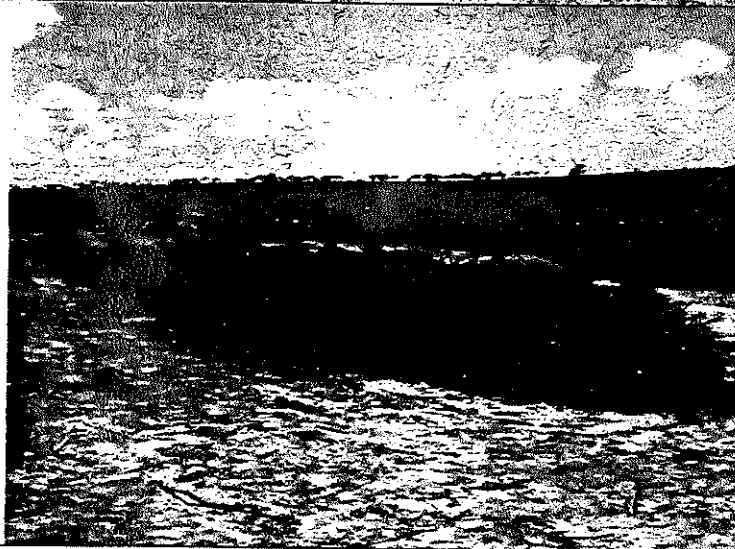


Foto 11 – Enleiramento de material lenhoso na praça de carbonização – foto de 29/março/2011.



Foto 12 – Praça de carbonização – foto de 29/março/2011.

*Co*

*[Handwritten signatures]*

CENTRO OPERACIONAL DE JAÍBA – COJ

ANEXO 1 – CONTINUAÇÃO

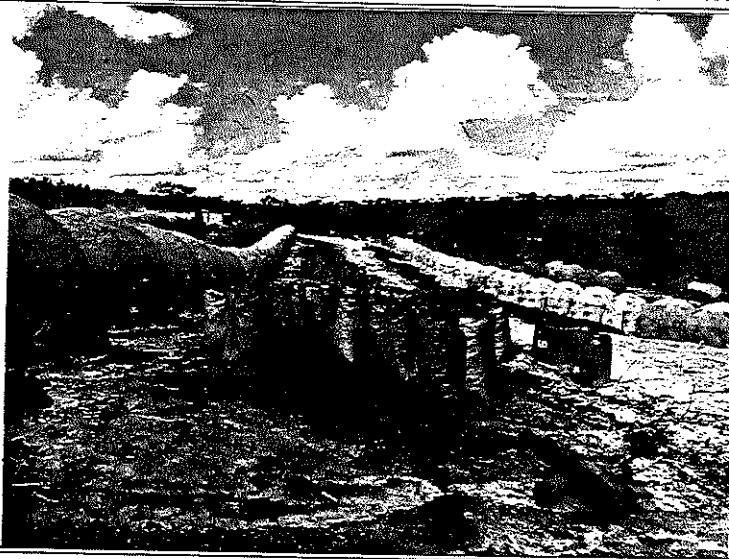







Foto 13 – Praça de carbonização com carvão ensacado – foto de 3/março/2011.

**CROQUI GERAL**



**LEGENDA**

-  Área desmatada com material lenhoso
-  Área desmatada sem material lenhoso
-  Área de preservação permanente
-  Morrotes
-  Área de Reserva Legal



SECRETARIA DE ESTADO DE  
FAZENDA DE MINAS GERAIS

**DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE**

DATA DE VALIDADE

26/05/2011

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO

- 1 - INSCR. ESTADUAL
- 2 - INSCR. PROD. RURAL
- 3 - CNPJ
- 4 - CPF
- 5 - OUTROS
- 6 - RENAVAL

TIPO

4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

140.906.946-04

CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG (PARA PRODUTOR RURAL E NÃO INSCRITO)

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA

2011

Nº DOCUMENTO

1300270787528

NOME

Jose Augusto de Oliveira

ENDEREÇO

Rua Peperi, 445, Aptº.100

MUNICÍPIO

BELO HORIZONTE

UF

MG

TELEFONE

HISTÓRICO

Órgão emissor: IEF - Instituto Estadual de Florestas - www.ief.mg.gov.br  
Valor de R\$ 4,34 Refêrente a Emolumento de cobrança.  
Auto de Infração nº 40777- Serie 2011  
Parcela 01/01



Sr.Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.

Linha digitável do código de barras: 85600003682 7 57960213110 7 52612130027 5 07875280210 4

AUTENTICAÇÃO

TOTAL

R\$

368.257,96

MOD. 06.01.11

85600003682 7 57960213110 7 52612130027 5 07875280210 4



SECRETARIA DE ESTADO DE  
FAZENDA DE MINAS GERAIS

**DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE**

NOME

Jose Augusto de Oliveira

ENDEREÇO

Rua Peperi, 445, Aptº.100

MUNICÍPIO

BELO HORIZONTE

UF

MG

TELEFONE

AUTENTICAÇÃO

DATA DE VALIDADE

26/05/2011

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO

- 1 - INSCR. ESTADUAL
- 2 - INSCR. PROD. RURAL
- 3 - CNPJ
- 4 - CPF
- 5 - OUTROS
- 6 - RENAVAL

TIPO

4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

140.906.946-04

CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG (PARA PRODUTOR RURAL E NÃO INSCRITO)

NÚMERO DO DAE

1300270787528

VALOR

R\$

368.257,96

ACRÉSCIMOS

R\$

0,00

JUROS

R\$

0,00

TOTAL

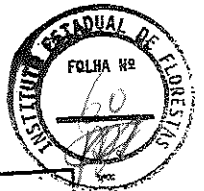
R\$

368.257,96

MOD. 06.01.11

1ª VIA: CONTRIBUINTE

2ª VIA: BANCO



**IEF**  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SÉRIE A  
0030078

# AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

ESCRITÓRIO REGIONAL: REGIONAL NORTE PROCESSO DE ORIGEM Nº 080100000931/08  
NÚCLEO / AGÊNCIA: NÚCLEO OPERACIONAL DE BOCAIÚVA GPMBAB: GPMBAB DE FRANCISCO SÁ

IMÓVEL:	LAT.:	LONG.:
DENOMINAÇÃO: <u>FAZENDA BURITI</u>	IN CRA:	
MUNICÍPIO / DISTRITO: <u>GRÃO MOGOL</u>	CNPJ:	
PROPRIETÁRIO: <u>JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA</u>	CPF / CNPJ: <u>140.906.946-04</u>	
ENDEREÇO: <u>RUA PEERL 495</u>	BAIRRO: <u>NOVA GRANADA</u>	
MUNICÍPIO: <u>IBIRACATU</u>	FONE:	CEP:

EXPLORADOR:	CATEGORIA:	CPR:
REGISTRO NO IEF:		
NOME: <u>JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA E OUTROS</u>	CPF / CNPJ: <u>140.906.946-04</u>	
ENDEREÇO: <u>RUA PEERL 495</u>	BAIRRO: <u>NOVA GRANADA</u>	
MUNICÍPIO: <u>GRÃO MOGOL</u>	FONE:	CEP: <u>39570-000</u>

SITUAÇÃO DO IMÓVEL (ha)	Área Total Propriedade		TOTAL
	NATIVA	PLANTADA	
Área de Cobertura Vegetal Total	0	0	0
Área Liberada	253,0367	0	253,0367
Área de Cobertura Vegetal Remanescente	0	0	0
Área de Preservação Permanente	0	0	0
Área de Reserva Legal	63,63	0	63,63

TIPO DE EXPLORAÇÃO (ha) (*us)	FINALIDADE DA EXPLORAÇÃO		(ha)
	NATIVA	PLANTADA	
		Reflorestamento	253,0367
Corte raso com destoca	253,0367		

COBERTURA VEGETAL DA ÁREA (ha)	RENDIMENTO PREVISTO POR PRODUTO / SUBPROD.		QUANTIDADE	UN.
	PRODUTO / SUBPRODUTO			
CER - Corado	253,0367	Carvão vegetal de origem nativa	4500	

<b>1ª AUTORIZAÇÃO</b>	<b>1ª REVALIDAÇÃO</b>	<b>2ª REVALIDAÇÃO</b>
EXPEDIDA EM: <u>23 / 09 / 2009</u>	EXPEDIDA EM: / /	EXPEDIDA EM: / /
VENCIMENTO: <u>23 / 09 / 2009</u>	VENCIMENTO: / /	VENCIMENTO: / /
RESPONSÁVEL TÉCNICO / CREA <u>Antônio César da Cruz</u> Gereente Técnico de Bocaíuva MASP: 561/381-7	RESPONSÁVEL TÉCNICO / CREA	RESPONSÁVEL TÉCNICO / CREA <u>J. OFÍCIO DE NOTAS - M. CLAROS - MG</u> Telefone: (38) 3221-3333 A presente cópia fotostática é válida para fins de comprovação documental.
OBSERVAÇÕES: <u>REA 1714280</u>		<u>223.001</u> <u>2009</u> <u>09/09/2009</u> AUTENTICAÇÃO RN 666/10

CONTROLE DE ENTREGA DE SELO AMBIENTAL AUTORIZADO (SAA)									
DATA DA ENTREGA	CÓD.	NÚMERO DO(S) SELO(S)		RUBRICA RESP.	DATA DA ENTREGA	CÓD.	NÚMERO DO(S) SELO(S)		RUBRICA RESP.
		INÍCIO	FIM				INÍCIO	FIM	
/ /					/ /				
/ /					/ /				
/ /					/ /				
/ /					/ /				
/ /					/ /				



## TERMO DE COMPROMISSO DE AVERBAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE FLORESTA

Aos 30 dias do mês de Outubro de 2008, o Sr. José Augusto de Oliveira, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, residente à Rua Ramallete, nº 543, Apto 601, Bairro Serra, Belo Horizonte -MG, proprietário/possuidor do imóvel denominado: Fazenda Buriti-Gleba 01, situado no município de Ibiracatu, Minas Gerais - MG, registrada no Cartório do 2º Ofício de Notas, Comarca de Grão Mogol, Folhas: 197, Livro nº 037-E, declara perante a autoridade florestal, que também este termo assina, tendo em vista o que determina a Lei 4.771 de 15.09.65, em seus Artigos 16 e 44, Lei 14.309 de 19.06.02, que a floresta ou forma de vegetação existente com área de **63,63ha**, não inferior a 20% do total da propriedade compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IEF. O atual proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.

### CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL

*Área total: 316,6667 ha*

**Norte:** Adilson da Costa Macedo.  
**Sul:** José Maria Magalhães  
**Leste:** Augusto Ferreira Amorim  
**Oeste:** Giovanni Rangel Rabello, Lenimar Ribas Rabelo.

### LIMITES DA ÁREA PRESERVADA

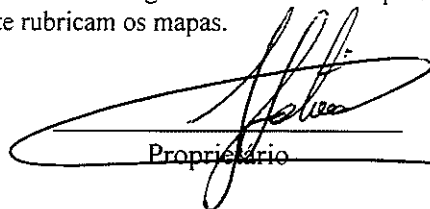
*Área de Reserva Legal: 63,63 ha*


Do vértice R1 até o vértice R2 (593420,268;8262598,635), segue com azimute de 151°01'09" e distância de 272,69 m. Do vértice R2 até o vértice R3 (592935,414;8262097,132), segue com azimute de 224°01'59" e distância de 697,559 m. Do vértice R3 até o vértice R4 (592158,222;8261880,614), segue com azimute de 254°25'58" e distância de 806,789 m. Do vértice R4 até o vértice 328 (592009,203;8262278,294), segue com azimute de 339°27'29" e distância de 424,684 m. Do vértice 328 até o vértice R1 (593288,145;8262837,179), segue com azimute de 66°23'43" e distância de 1395,725 m, início desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão segues no Me -45 e referenciadas ao DATUM SAD 69. Conforme planta em anexo elaborado pelo Técnico em Agrimensura Antônio Marcos Pereira- CREA MG 39365/TD.

Compromete-se outrossim, o proprietário a efetuar a averbação do presente Termo e da planta delimitando a área preservada no Cartório de Títulos e Documentos e assim que for emitida a documentação definitiva da propriedade, pelo Cartório de Registro de Imóveis.

A autoridade florestal local do IEF, declara que a área acima descrita foi localizada dentro da propriedade referida. Assim sendo, o proprietário firma o presente termo em três vias de igual forma e teor na presença de Autoridade Florestal competente e testemunhas abaixo assinados que igualmente rubricam os mapas.

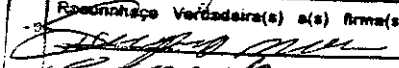
\_\_\_\_\_  
Testemunhas  
\_\_\_\_\_

  
Proprietário



  
Antônio Cezer da Cruz  
Autoridade Florestal  
MASP. 561.361-7  
CREA. 17.428/D



Reconheço Verdadeira(s) a(s) firma(s)		Assinatura do Sr. / Sra. / Srta. / Srta.
		
Dou fé.		
São João de Ponte-MG		
Em testemunha		
1º Ofício	2º Ofício	3º Ofício
Folhas	Monte Carmo - MG	Belo Horizonte - MG
		Osasco





**PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA E INVENTÁRIO FLORESTAL  
FAZENDA BURITI- IBIRACATU/MG –  
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA**



---

**TERMO DE COMPROMISSO**

Por meio deste instrumento, firmamos nosso compromisso referente às alterações do uso do solo e suas finalidades, conforme alterações normalizadas pela Lei Florestal de Minas Gerais, Lei: 14.309 e respectivo Decreto Regulamentador 44.844/08. A presente solicitação refere-se à implantação de silvicultura, com previsão de desmate com destoca em área assim definida neste trabalho.

Técnicas de conservação de solos e mananciais serão adotadas, visando, sobretudo, manter a sustentabilidade do projeto, aliado à conservação dos solos e mananciais, serão adotadas preservação do meio ambiente, com a minimização dos impactos negativos gerados com o desmatamento. Comprometemo-nos a assegurar a integridade da reserva florestal e das áreas de preservação permanente, bem como da fauna existente, adotando técnicas de conservação e de manejo adequadas, e assumir para si o dever de delatar às autoridades florestais quaisquer incursões de caçadores ou depredadores do meio ambiente na propriedade. Comprometemo-nos ainda à adoção de medidas de proteção contra incêndios florestais, além de quando fizer o uso racional do fogo na propriedade, obtiver o licenciamento para tal prática; e a responsabilizarmo-nos em delatar depredadores e infratores do meio ambiente às autoridades florestais mais próximas.

**Ibiracatu/MG, 15 de agosto de 2008.**

---

**JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA**

**DR JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA – ENGENHEIRO AGRÔNOMO.  
CREA 5590/D**



# PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA E INVENTÁRIO FLORESTAL

Requerente:  
**JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA**

**FAZENDA BURITI GLEBA 1**

**IBIRACATU – MG**

**Outubro de 2009**



PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA E INVENTÁRIO FLORESTAL  
FAZENDA BURITI- IBIRACATU/MG –  
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA



AO

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF  
CENTRO OPERACIONAL DE FLORESTAS, PESCA E BIODIVERSIDADE  
JAIBA/MG

REF: AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE DESMATAMENTO

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, pessoa física, com sede na rodovia MG-307, km 10, no município de Grão Mogol/MG, inscrito sob o CPF: 140.906.946-04, vem submeter a V. Sa. para apreciação e à aprovação do Anexo PLANO DE UTILIZAÇÃO DE FLORESTAS NATIVA, localizada na FAZENDA BURITI – GLEBA 01, no município de IBIRACATU-MG, nos termos preconizado no ANEXO II da PORTARIA 191 DE 16/09/05, combinado com o ARTIGO 7º da DELIBERAÇÃO NORMATIVA 390/05.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Ibiracatu/MG, 15 de agosto de 2008.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA

DR JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA – ENGENHEIRO AGRÔNOMO.  
CREA 5590/D



PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA E INVENTÁRIO FLORESTAL  
FAZENDA BURITI- IBIRACATU/MG –  
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA



**TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO**  
**INVENTARIO FLORESTAL**

**João Ramos de Oliveira**, abaixo assinado, Brasileiro, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CREA/MG – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, sob n.º **5590/D**, declara através deste, e através da ART anexa, responsabilidade técnica pela mensuração técnica e posterior elaboração do Inventario Florestal em área em estudo localizada no imóvel rural denominado Fazenda Buriti. Na zona rural do município de Ibiracatu - MG, de propriedade de José Augusto de Oliveira.

Por ser verdade, firmo o presente.

---

**João Ramos de Oliveira**  
**CREA/MG 5590/D**

**DR JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA – ENGENHEIRO AGRÔNOMO.**  
**CREA 5590/D**



PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA E INVENTÁRIO FLORESTAL  
FAZENDA BURITI- IBIRACATU/MG -  
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA



---

**INVENTARIO FLORESTAL**

**1- OBJETIVO DO INVENTARIO FLORESTAL: JUSTIFICATIVAS SÓCIO-  
ECONÔMICAS E AMBIENTAIS**

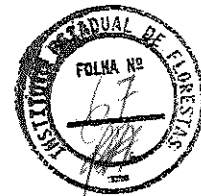
O objetivo do Inventario Florestal em anexo apresentado é a implantação de silvicultura.

A propriedade possui área conforme mapa apresentado. Serão observadas pelo requerente, as normas de controle de desmatamento com alteração do uso do solo, ou seja, racionalizando o desmatamento e procurando equalizar o uso do solo com conservação ambiental. Portanto a presente solicitação se baseia na implantação de silvicultura.

**DR JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA – ENGENHEIRO AGRÔNOMO.  
CREA 5590/D**



PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA E INVENTÁRIO FLORESTAL  
FAZENDA BURITI- IBIRACATU/MG -  
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA



**INVENTARIO FLORESTAL**

**2 – INFORMAÇÕES GERAIS:**

**2.1 – REQUERENTE / ARRENDATÁRIO**

Nome:	<b>TABOCAS AGROFLORESTAL LTDA</b>
Endereço:	Sede na rodovia MG-307, km 10
Bairro:	Zona Rural
Cidade:	Grão Mogol
CNPJ:	08.752.410/0001-09

**2.2 – ELABORADOR DO PLANO DESMATAMENTO**

Nome:	JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA
Especialização:	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Endereço:	RUA OLÍMPIO DIAS DE ABREU
CPF:	016.643.016-15
CREA/MG	5590/D
Telefones:	(38) 3212 1085

**2.3 PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL.**

Nome:	<b>JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA</b>
Endereço:	Rua Peperi, nº 495, aptº 100
Bairro:	Nova Granada
Cidade:	Belo Horizonte/ MG
CPF:	140.906.946-04

**2.5 – IDENTIFICAÇÃO DAS PROPRIEDADES**

Denominação	Área do projeto	Área total	Município
Faz. Buriti	253,0367 ha	316,6667 ha	Ibiracatu/MG

**3 – ACESSOS À PROPRIEDADE**

A fazenda se encontra localizada na zona rural do município de Ibiracatu.  
A fazenda fica localizada a 8 KM da cidade de Ibiracatu.

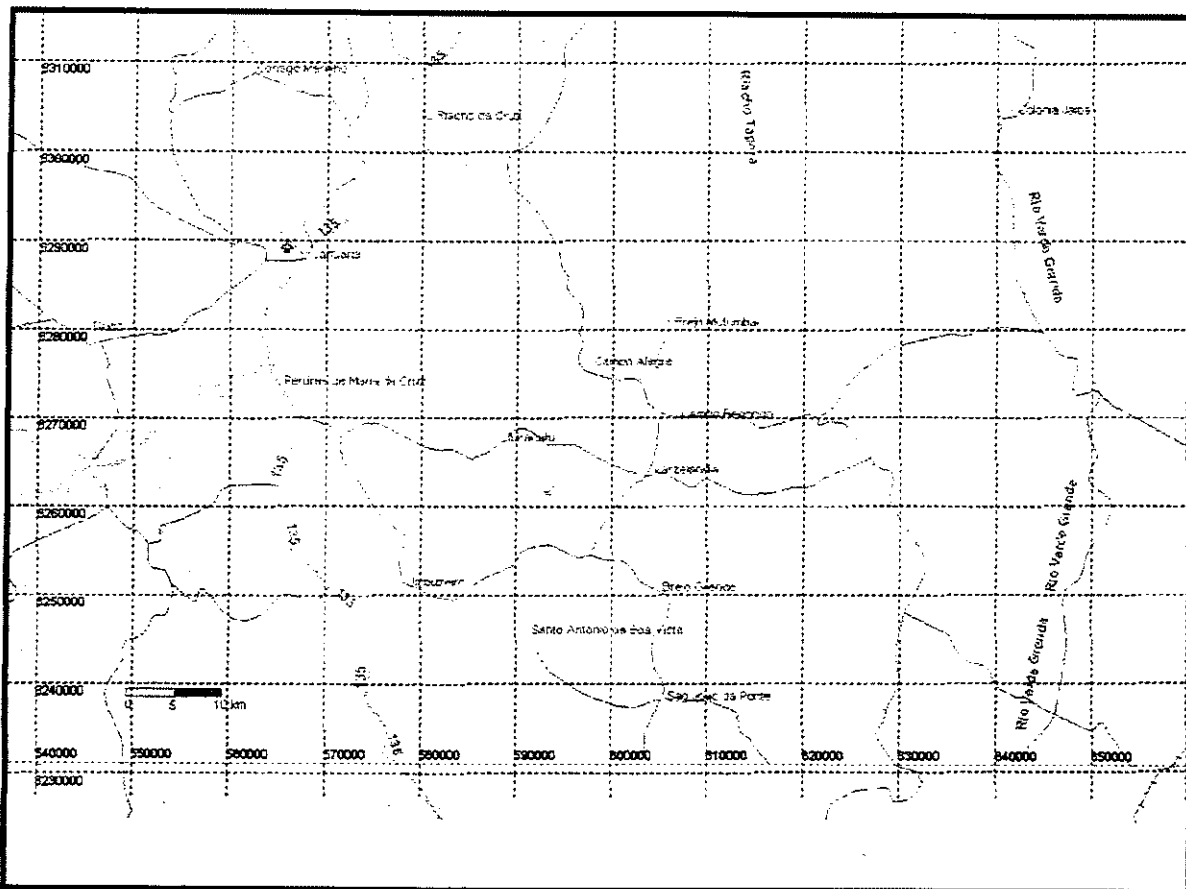
**DR JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA – ENGENHEIRO AGRÔNOMO.  
CREA 5590/D**



PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA E INVENTÁRIO FLORESTAL  
FAZENDA BURITI- IBIRACATU/MG –  
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA



Mapa de Localização



**4 – INVENTÁRIO FLORESTAL**

**4.1 – ÁREA**

Área total	Área do projeto	Área de Reserva legal
316,6667 ha	253,0367 ha	63,6300 ha

**4.2. - Localização das unidades amostrais, parcelas geo- referenciadas:**

Foi coletado apenas um ponto em cada parcela com gps-de navegação(garmin-modelo-etrex-venture). Em campo a precisão máxima atingida foi de 7 metros, de acordo com as condições climáticas e disponibilidade de satélites para referência.

**DR JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA – ENGENHEIRO AGRÔNOMO.  
CREA 5590/D**

PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA E INVENTÁRIO FLORESTAL  
FAZENDA BURITI- IBIRACATU/MG -  
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA



PARCELA	COORDENADAS	
1	595666	8261327
2	592579	8162623
3	592785	8561828
4	593049	8261992
5	593010	8261567
6	592993	8261387
7	593293	8261532
8	593504	8261625
9	593465	8261851
10	593542	8262035
11	593387	8262182
12	593451	8262375
13	593479	8262600
14	593587	8262811
15	593695	8262991
16	593782	8363183
17	593834	8263380
18	593552	8162198
19	593997	8263549
20	594132	8263604
21	594177	8263921
22	594186	8264188
23	594229	8264383
24	594171	8264622
25	594143	8264827
26	594098	8265037
27	593692	8265232

DR JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO.  
CREA 5590/D





#### **4.2.2 – SOLO**

Predominam na área, objeto da solicitação de desmate areia quartzosa e latossolo Vermelho Amarelo Distrofíco. Com presença de solos aluviais. Solos típicos do cerrado, solos fracos em fertilidade. Os solos aluviais estão presentes em grande parte da área de estudo. Estão associados a solos Hidromorfícos que se encontram na parte mais baixa da paisagem. Constituem assim solos com aptidão à pastagem e agricultura com correção de acidez de e fertilidade.

#### **4.3 – CLIMA / ALTITUDE**

Conforme o zoneamento ecológico do Estado de Minas Gerais (Golfar; 1675), o clima da região pode ser classificado como clima tropical seco-subúmido. A temperatura média anual entre 24°C a 28°C onde a temperatura do mês mais quente e entre 27,5°C a 30,5°C e do mês menos quente, entre 16,5°C a 20°C. O regime de precipitação ocorre normalmente no verão, com precipitação anual média entre 800 a 1200 mm. Normalmente ocorre período de estiagem, que pode variar de 4 a 7 meses, quase sempre no período menos quente. A evapotranspiração potencial anual varia, conforme o mesmo zoneamento ecológico entre 1100 a 1200 mm, com déficit hídrico acentuados que podem chegar a 210mm. Nota-se, portanto, que existe pouca disponibilidade hídrica, em regime pluvial, e, sobretudo má distribuição das chuvas, que podem restringir a implantação de projetos pecuários que dependem essencialmente dessas variáveis. Portanto, para o sucesso do empreendimento deverá haver compatibilizarão entre o preparo do solo, com a implantação das pastagens no período chuvoso. A altitude média da região situa-se entre 500 a 700m.



#### **4.4 – TOPOGRAFIA**

O relevo da área prevista para desmate pode ser caracterizado como plano suave, sem restrição a mecanização em todas as etapas. As declividades médias, aferidas em pontos estratégicos da área, acusam uma declividade entre a 0,5 a 5,5%.

#### **4.5 – HIDROGRAFIA**

A propriedade não possui recursos hídricos superficiais.

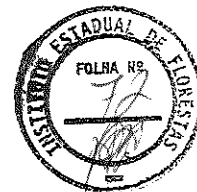
#### **4.6 VEGETAÇÃO: COBERTURA FLORESTAL**

A cobertura vegetal da área prevista para desmate, caracterizada sumariamente, sob o aspecto fisionômico, composta por gramíneas, ciperáceas, arbustos, pequenas árvores isoladas, algumas ervas, entre outras espécies. As árvores mais altas do Cerrado chegam a 15 metros de altura e formam estruturas irregulares. Apenas nas matas ciliares as árvores ultrapassam 25 metros e possuem normalmente folhas pequenas. Destacando-se as espécies, como: pau terra (*Qualea* sp.), cagaita (*Eugenia dysentererica*), pequi (*Caryocar brasiliensis*).

#### **4.7 FAUNA**

A falta de estudos sistemáticos sobre a fauna, não possibilita assegurarmos descrever as relações entre ambiente x fauna. Assim também, não é possível apresentar uma lista de animais que dependam exclusivamente de um determinado ambiente ou que nele tenham seu habitat preferencial. No entanto, as maiorias dos autores, concordam sobre o baixo grau de endemismo da fauna que freqüenta o domínio do cerrado (Vanzolini, 1963), aqui entendido, como domínio amplo, que incluem as formações existentes neste ambiente, como é o caso de mata estacional decidual, mata semi-decidual, cerrado em regeneração e

PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA E INVENTÁRIO FLORESTAL  
FAZENDA BURITI- IBIRACATU/MG –  
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA



outros. É importante salientar que tais inclusões desempenham papel fundamental para a fauna, sobretudo a fauna migratória.

<u>MASTOFAUNA</u>	<u>AVIFAUNA</u>	<u>HERPTOFAUNA</u>
Veado	Seriema	Cascavel
Tatu	Rolinha	Coral
Coelho	Gavião	Lagarto
Gótiá	Codoma	

## **5. – METODOLOGIA OPERACIONAL DOS INVENTÁRIOS FLORESTAIS**

### **5.1.1 AMOSTRAGEM E MÉTODOS DE MEDIÇÃO**

O inventário florestal, tanto quantitativo como qualitativo, foi desenvolvido em duas etapas. Na primeira, realizou-se um reconhecimento geral da propriedade, sobretudo da área suscetível de desmate, objeto deste estudo, e da área da reserva legal. Todo o planejamento do inventário foi feito sobre a área passível de exploração. Foi realizado um levantamento, "in loco", preliminarmente nessa área, para se determinar o tipo de amostragem a ser adotado, bem como determinar a intensidade amostral a ser realizada. O sistema de amostragem realizado foi uma amostragem casual simples, procurando se fazer uma distribuição das unidades amostrais em toda a área prevista para desmate, distribuindo as unidades amostrais no mapa de forma aleatória. Após este procedimento, e de posse do mapa com a localização das unidades amostrais, é feita a demarcação e mensuração das referidas unidades amostra.

#### **5.1.1.1 – SISTEMA DE AMOSTRAGEM**

- Processo de amostragem: amostragem casual simples, com distribuição aleatória das unidades amostrais.
- Número de unidades amostrais: 27 (na área susceptível de desmate)
- Forma das unidades amostrais: Quadrado
- Dimensões das unidades amostrais: 20x20 (400 m<sup>2</sup>)
- Área total das unidades amostrais: 1,08 ha

**DR JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA – ENGENHEIRO AGRÔNOMO.  
CREA 5590/D**



#### **5.1.1.2 – SISTEMA DE MEDIÇÃO (INSTRUMENTOS UTILIZADOS)**

- Varas graduadas e hipsômetro de Christen
- Cordas (20m)
- Fitas métricas
- Trenas
- Gps

#### **5.1.1.3 – MÉTODOS DE MEDIÇÃO**

Dentro das parcelas, foram medidos todos os indivíduos com **DAP- 5,0(cm)** e altura total (Ht). O DAP foi tomado em centímetros e as alturas em metros. A altura foi mensurada na direção do eixo principal, até ao nível da copa.

#### **5.1.2 – METODOLOGIA E SISTEMA DE AMOSTRAGEM**

Os trabalhos de dendrometria foram executados por uma equipe de campo, composta de 01 Engenheiro Agrônomo e 04 ajudantes, para anotação, identificação do nome vulgar e abertura de picadas, respectivamente. Primeiramente, realizou-se um reconhecimento preliminar da área, com o objetivo de se verificar a variabilidade, resultando da necessidade ou não de se estratificar a área. Uma vez definido o sistema de amostragem a adotar, é feita a distribuição das unidades amostrais em campo. No presente inventário, as unidades amostrais foram distribuídas pela área, buscando captar todas as variações possíveis da vegetação, e considerando 10% da área.

#### **5.1.3 – RELAÇÕES VOLUMÉTRICAS UTILIZADAS NO INVENTÁRIO**

O volume para cada espécie e para cada unidade amostral foi obtido por meio de equações de volume conforme ajuste de modelos não lineares para estimar o volume total com casca. A viabilidade do uso da equação de volume teve como parâmetro o trabalho intitulado: "Determinações de Equações



PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA E INVENTÁRIO FLORESTAL  
FAZENDA BURITI- IBIRACATU/MG -  
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA



Volumétricas aplicáveis ao Manejo Sustentado de Florestas Nativas no Estado de Minas Gerais e outras regiões do País” da Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais – (CETEC), em convênio com FAPEMIG, com o relatório final emitido em dezembro de 1995. As equações obtidas a partir do ajuste dos modelos não lineares, para estimar o volume total com Casca na formação vegetal “cerrado”, são conforme o documento:

EQUAÇÃO

FORMAÇÃO VEGETAL	EQUAÇÃO	RYY
Cerrado	$VTCC = 0,000066 DAP^{2,475393} HT^{0,300022}$	0,981

Essas equações foram geradas a partir do ajuste do modelo de Schumcher e Hall, na sua forma não linear. Com base no coeficiente de determinação ( $R^2$ ) ajustado, no coeficiente de variação e nas análises gráficas dos resíduos dos trabalhos realizados pelo CETEC a melhor opção nesta primeira alternativa, para estimativa VTCC (Volume Total com Casca) foi a equação:  $*0,000066 DAP^{2,475393} HT^{0,300022}$ .

**5.21 – NOMES VULGARES E IDENTIFICAÇÃO DENDROLÓGICAS**

Durante o levantamento de campo, foram coletados os nomes vulgares das espécies mensuradas dentro de cada parcela amostral, pedimos ajuda a Mateiro que forneceu os nomes vulgares de todas as espécies mensuradas. Por meio de pesquisa bibliográfica, foram designados os nomes científicos e família das espécies e feita a classificação de utilizações recomendadas de acordo com as informações locais.

DR JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA – ENGENHEIRO AGRÔNOMO.  
CREA 5590/D



### 5.2.2 – LEVANTAMENTO FITOSSOCIOLÓGICO

Importância do conhecimento da estrutura horizontal e vertical da vegetação estudada permite-nos estabelecer parâmetros para o estudo do comportamento das espécies dentro da classe vegetacional em que se encontram. Assim teremos subsídios técnicos para um futuro manejo florestal, adotando-se práticas conservacionista, aliado ao aproveitamento sócio-econômico da vegetação, com a minimização dos impactos ambientais, uma vez que trabalharemos com a condição natural de cada classe de espécie. A seguir, apresentamos a definição de cada termo utilizado para o levantamento fitos sociológico, com suas respectivas fórmulas.

### 5.2.3 – FÓRMULAS UTILIZADAS NO LEVANTAMENTO FITOSSOCIOLÓGICO POR ESPÉCIE:

As estimativas dos parâmetros da estrutura horizontal incluem a freqüência, a densidade, a dominância, e os índices do valor de importância e do valor de cobertura de cada espécie amostrada. As estimativas são calculadas por meio das seguintes expressões (LAMPRECHT, 1964; MUELLER-DUMBOIS e ELLENBERG, 1974; MARTINS, 1991).

Utiliza-se o fator de conversão por hectare  $F$  no lugar da área total amostrada em hectare utilizado para o método de parcelas.

Onde  $F$  é dado por:

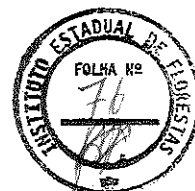
$$F = \frac{N \times d_c^2}{10000}; \quad d_c = \frac{\sum_{j=1}^N \ln(d_{\sigma_j})}{N}; \quad d_{\sigma} = d_j + \frac{DAP_j}{200}$$

$F$  = fator de conversão por hectare;

$N$  = número total de indivíduos amostrados;



PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA E INVENTÁRIO FLORESTAL  
FAZENDA BURITI- IBIRACATU/MG -  
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA



$dc_j$  = distância do ponto de amostragem ao centro do indivíduo;

$DAP_j$  = diâmetro do indivíduo  $j$ , em centímetros;

$d_j$  = distância do ponto de amostragem ao indivíduo, em metros.

**Frequência:**

$$FA_i = \left( \frac{u_i}{u_t} \right) \times 100; \quad FR_i = \left( \frac{FA_i}{\sum_{i=1}^P FA_i} \right) \times 100$$

em que:

$FA_i$  = frequência absoluta da  $i$ -ésima espécie na comunidade vegetal;

$FR_i$  = frequência relativa da  $i$ -ésima espécie na comunidade vegetal;

$u_i$  = número de unidades amostrais em que a  $i$ -ésima espécie ocorre;

$u_t$  = número total de unidades amostrais;

$P$  = número de espécies amostradas.

O parâmetro frequência informa com que frequência à espécie ocorre nas unidades amostrais. Assim, maiores valores de  $FA_i$  e  $FR_i$  indicam que a espécie está bem distribuída horizontalmente ao longo do povoamento amostrado.

**Densidade:**

$$DA_i = \frac{n_i}{A}; \quad DR_i = \frac{DA_i}{DT} \times 100; \quad DT = \frac{N}{A}$$

DR JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA – ENGENHEIRO AGRÔNOMO.  
CREA 5590/D



PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA E INVENTÁRIO FLORESTAL  
FAZENDA BURITI- IBIRACATU/MG –  
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA



$DA_i$  = densidade absoluta da  $i$ -ésima espécie, em número de indivíduos por hectare;

$n_i$  = número de indivíduos da  $i$ -ésima espécie na amostragem;

$N$  = número total de indivíduos amostrados;

$A$  = área total amostrada, em hectare;

$DR_i$  = densidade relativa (%) da  $i$ -ésima espécie;

$DT$  = densidade total, em número de indivíduos por hectare (soma das densidades de todas as espécies amostradas).

Este parâmetro informa a densidade, em números de indivíduos por unidade de área, com que a espécie ocorre no povoamento. Assim, maiores valores de  $DA_i$  e  $DR_i$  indicam a existência de um maior número de indivíduos por hectare da espécie no povoamento amostrado.

**Dominância:**

$$DoA_i = \frac{AB_i}{A}; \quad DoR = \frac{DoA}{DoT} \times 100; \quad DoT = \frac{ABT}{A}; \quad ABT = \sum_{i=1}^s AB_i$$

em que:

$DoA_i$  = dominância absoluta da  $i$ -ésima espécie, em m<sup>2</sup>/ha;

$AB_i$  = área basal da  $i$ -ésima espécie, em m<sup>2</sup>, na área amostrada;

$A$  = área amostrada, em hectare;

$DoR_i$  = dominância relativa (%) da  $i$ -ésima espécie;

$DoT$  = dominância total, em m<sup>2</sup>/ha (soma das dominâncias de todas as espécies).

**DR JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA – ENGENHEIRO AGRÔNOMO.  
CREA 5590/D**





PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA E INVENTÁRIO FLORESTAL  
FAZENDA BURITI- IBIRACATU/MG -  
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA



Este parâmetro também informa a densidade da espécie, contudo, em termos de área basal, identificando sua dominância sob esse aspecto. A dominância absoluta nada mais é do que a soma das áreas seccionais dos indivíduos pertencentes a uma mesma espécie, por unidade de área. Assim, maiores valores de  $DoA_i$  e  $DoR_i$  indicam que a espécie exerce dominância no povoamento amostrado em termos de área basal por hectare.

**Valor de Importância (  $VI_i$  ):**

$$VI_i = DR_i + DoR_i + FR_i; \quad VI_i (\%) = \frac{VI_i}{3}$$

Este parâmetro é o somatório dos parâmetros relativos de densidade, dominância e frequência das espécies amostradas, informando a importância ecológica da espécie em termos de distribuição horizontal.

**Valor de Cobertura (  $VC_i$  ):**

$$VC_i = DR_i + DoR_i; \quad VC_i (\%) = \frac{VC_i}{2}$$

Este parâmetro é o somatório dos parâmetros relativos de densidade e dominância das espécies amostradas, informando a importância ecológica da espécie em termos de distribuição horizontal, baseando-se, contudo, apenas na densidade e na dominância.